



Registre-se. Autug-se.
Sala das Sessões. 2 / 1995

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1995

i sang

ASSUNTO:

Projeto de Lei Nº 172/95

INICIATIVA:

Edil Edison Valentim Fassarella

HISTÓRICO:

Denomina Via publica no Municipio E Da Outras Providencias -- Rua Vicente Jose de Souza - Bairro São Geraldo

PROJETO EM 1º. DISCUSSÃO Em. 30/20, 95

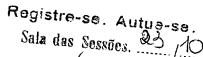
Presidente

AUTUAÇÃO

Aos vinte e tres dias do mês de Ouubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, autúo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 1995 a 1996	Aprovado em Q Q Discussão
Presidente: JuareZ Tavares Matta	POR UNANIMIDADE
Vice-Presidente: Wilson Dillem dos Santos	Data da Sessão U/(2/19
1º Secretário: Almir Forte dos Santos	
2º Secretário: Lucas Moulais	Presidente





(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI № 172 /95.

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA "VICENTE JOSÉ DE SOUZA", a rua que se inicia na rua Luis Boltura e termina sem ter saida nas imediações da propriedade do Sr. João Clemasco, no bairro São Geraldo, conforme desenhoo anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Vicente José de Souza foi morador do bairro São Geraldo por mais de vinte anos, sendo em vida, pessoa muito querida pelo seu enorme carinho e muito zelo pelo bair ro onde viveu com sua familia.

Sala de Sessões, 23 de outubro de 1995.

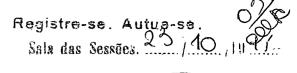
EDISON VALENTIM FASSARELLA

VEREADOR - P.F.L.

JAMARA MUNICIPAL DE CACHUEIRO DE HAPEMIRIM LUMERO có: 00: DESTINO:

Aprovado em Ja Discussão por UNANIMIDADE Data da Sassão / (1 / 2 / 1991 Presidente





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Rubrica do Presidente)

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 172 /95.

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA "VICENTE JOSÉ DE SOUZA", a rua que se inicia na rua Luis Boltura e termina sem ter saída nas imediações da propriedade do Sr. João Clemasco, no bairro São Geraldo, conforme desenhoo anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica - ção, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Vicente José de Souza foi morador do bairro São Geraldo por mais de vinte anos, sendo em vida, pessoa muito querida pelo seu enorme carinho e muito zelo pelo bair ro onde viveu com sua família.

Sala de Sessões, 23 de outubro de 1995.

EDISON VALENTIM FASSARELLA

VEREADOR - P.F.L.

DATA
DESTINO: CODIGO:

NOME: VICENTE JOSE DE SOUZA

DATA DE NASCIMENTO - 08.09.1910

ÓBITO - 19.07.89

CASADO - MARIA DALVI DE SOUZA - FALECIDA

2º CASAMENTO - LUZIA AZEVEDO DE SOUZA -

FILIAÇÃO

PAI - JOSÉ LOURENÇO DE SOUZA

MÃE - GERTRUDES QUILIS BODORNARDO

IRMÃOS

LOURENÇO DE SOUZA

NORBERTA DE SOUZA

IZAURA DE SOUZA

MARIA DE SOUZA

JOSÉ DE SOUZA

PENHA DE SOUZA

GRACINDA DE SOUZA

FILHOS

DERLY DE SOUZA

LACY DE SOUZA

NILZA DE SOUZA

ZULMA DE SOUZA

JOSÉ EVERLY DE SOUZA

BENEDITO JOSÉ DE SOUZA

GERTRUDES BABI DE SOUZA

PEDRO PAULO DE SOUZA

MARLENE DE SOUZA

Obs. S Sr. Vicente José de Souza foi morador no Bairro São Geraldo por mais de 20 anos, sendo uma pessoa querida por todos, pelo seu carinho e zelo pelo bairro.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASÍL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFICIO DE REG. CIVIL E TARELLOMATO FERNAMO CREVILHO GOMES Tabel ao Subel tota Subel tota RUTH MARIA M. CLYALHO GOMES AMILTON SILVA PEDROII Escreventes

Rua 25 de Março, 18 - A Tels: 522-0139 - 522-9896 Cachoelro de Itapemirim - ES

CERTIDÃO DE ÓBITO

FERNANDO CARVALHO GOMES

Escrivão e Oficial do Registro Civil

FERNANDO CARVALHO GOMES, Escrivão e Oficial do Cartório do 1º Ofício do Registro Civil da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, Est. do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc...

in Inaperental Oficia Substituta. Constitution of the Indian Constitution o

.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. falecid o aos 19 de julho •x_{de} 1989 _{às} 09 _{hs.} a Santa Casa, nesta cidade x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x do sexo masculino .x de cor branca x.x., profissão aposentado x.x.x.x.x.x.x.x.x. .x.x.x.x.x.x.x.x. natural d este Estado .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. domiciliad O com setenta e nove anos x.x.x.x.x.de idade, estado civil casado com Luzia Azeve-e de D. Gertrude Quilis atestado de óbito firmado por Dr. Emanuel Patricio Ribeiro Gomes x.x.x.x.x. que deu como causa da morte Disturbio Metabólico - Insuficiencia hepática - Cirrose x Observações: Deixa bens a inventariar, tendo deixa nove filhos: Lacy, / Derly, José, Nilza, Marlene, Benedito, Pedro Paulo, Zulma e Gertrude. .X.X.X.X.X.X.X.X.X. •X•X•X•X•X•X•X•X• H.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X. .X.X.X.X.X.X.X.X.X. O referido é verdade e ao mesmo livro de Registro Civil me reporto em poder e cartório e dou fé. Moneicano ...

Charles of the plant of the second of the se



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE_	CONSTITUIÇÃO, JU	STIÇA E REDAÇÃO		
PROJETO DE	LEI		_Nº	172/95
INICIATIVA:				
RELATOR:	LUCAS MOULAIS			
RELATÓRIO:				
Trata-se de projeto	que denomina via	pública do muni	cípio	٥
VOTO DO RELATOR:				
A proposição esta r	egular quanto aos	aspectos consti	tucio	nal, legal e re-
dacional. Voto pelo	encaminhamento d	a matéria.		
voto do presidente:				
Voto com e Relator.				
VOTO DO MEMBRO:				
Voto com o Relator.		,		
DECISÃO:				
Decide esta Comissã	o por unanimidade	de seus membros	s, pel	o encaminhamento
regular da matéria,	observadas as no	rmas regimentais	S •	
Sera des Comissões, LUCAS MOULAIS - Rel ELIMAR FERREIRA - M	LVEIRA - Tresider			



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJETO DE LEI	N° 172/95
INICIATIVA: EDIL EDISON VALENTIM FASSAREL	LA
RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI	
RELATÓRIO:	
Trata-se da Projeto de Lei que denomina via	pública e dá outras
providências. O Projeto está regular quanto	
tes à esta Comissão.	
VOTO DO RELATOR:	
Voto pelo encaminhamento regular da matéria,	observadas as nor-
mas regimentais.	
VOTO DO PRESIDENTE:	
Voto com o Relator.	
VOTO DO MEMBRO:	
Voto com o Relator.	
DECISÃO: Decide esta Comissão, por unanimidade de seu	s membros nelo enca
minhamento regular da matéria, observadas as	
minnamento regular da materia, observadas as	1101 mas regimentars.
Sala das Comissões, 07 de dezembro de 1995.	
Sull dus configuesco, et de decembre de	
JOSÉ CARLOS AMARAL - Presidente	
9/2 / S 12/7	
ELIAS JOSE SARTORI - Relator	•
WALTER GOMES - Membro OATO	MILL

RECEBIMENTO DATA:	HORARIO: L2: 5 horas HORARIO: horas ASSINATURA:
SETOR REMETENTE: D2 No. PROT - DESCRIÇÃO DOC.: REMESSA DATA: 12/12/95 RECEBIMENTO DATA: 12/12/95	DESTINATÁRIO: J. DESPACHO: DIGITAL E CACAMAN HORÁRIO: C: M horas HORÁRIO: Q: M horas ASSINATURA:
SETOR REMETENTE: No. PROT - DESCRIÇÃO DOC.: REMESSA DATA: 13/12/95	DESTINATÁRIO: 100 DESPACHO: 100 horas HORÁRIO: 100 horas ASSINATURA: 100 horas